



ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.

CNPJ 02.150.327/0001-75

Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns: Nota, 31/12/2021, 31/12/2020, Janeiro de 2020 (reapresentado). Rows include Ativo Circulante, Não circulante, Passivo e patrimônio líquido Circulante, and Não circulante.

Table with columns: Nota, 31/12/2021, 31/12/2020, Janeiro de 2020 (reapresentado). Rows include Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, and Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns: Capital social, Legal, Investimentos, Retenção de Lucros, Total, Lucros acumulados, Patrimônio líquido. Rows include Saldo em 1º de janeiro de 2020 (reapresentado), Saldo em 31 de dezembro de 2020 (reapresentado), and Saldo em 31 de dezembro de 2021.

ração, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados. O presente contrato de subconcessão possui cláusula de outorga onde o percentual de 3,5232% é aplicado sobre a arrecadação bruta oriunda do fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto. Findo o prazo da subconcessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Subconcessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidas automaticamente à Subconcedente Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP. 1.1 Impactos da crise da COVID-19: No contexto da crise da COVID-19, foi instaurado o Comitê de Crise e de Continuidade do Negócio, adotando medidas visando a preservação da saúde, segurança e bem-estar de nossos colaboradores, bem como a continuidade da prestação dos serviços de água e esgoto, garantindo atendimento integral à sociedade para a qual atuamos. Desta forma, o Grupo implementou um plano com o objetivo de viabilizar: • A continuidade de suas operações e a proteção dos seus funcionários e clientes, com medidas tais como: disponibilização de infraestrutura tecnológica (conexões, equipamentos e acessos) para atender à demanda por trabalhos remotos (home office), revisão dos protocolos de saúde e segurança e intensificação da higienização dos ambientes de trabalho, antecipação do programa de vacinação contra a gripe, uso de plataformas colaborativas para promover reuniões e encontros virtuais e a implementação de novas funcionalidades na agência virtual, de forma a migrar o atendimento dos clientes para os canais remotos. • O apoio no combate ao avanço do Coronavírus, com a realização de medidas externas que possam minimizar os impactos da COVID-19 e contribuir com a sociedade, como a higienização de praças, hospitais, postos de saúde e terminais rodoviários. A Administração do Grupo Águas do Brasil analisou os riscos e incertezas relacionados à pandemia de COVID-19 e não foram identificados impactos relevantes que requeiram ajustes sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021. 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Subconcessionária no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 4. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos ("CPCs"), as Interpretações Técnicas ("ITCs") e Orientações Técnicas ("OITCs") do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações contábeis foram elaboradas utilizando o custo histórico como base de valor, que, no caso de outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Subconcessionária atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional da Subconcessionária e, também, a moeda de apresentação. Em 30 de março de 2022, a diretoria executiva da Subconcessionária autorizou a conclusão destas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021. 3. Principais políticas contábeis: 3.1. Classificação corrente versus não corrente: A Subconcessionária apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decorrer normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03—Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Subconcessionária classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. 3.2. Receita operacional: i) Receita de contrato com o cliente: As receitas de prestação de serviço de tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário são reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são contabilizadas através do ajuste por competência. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. 3.3. Tributos: Imposto de renda e contribuição social correntes: A Subconcessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa da contribuição social e as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas à Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, à alíquota de 1,65% e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, à alíquota de 7,60%. Sobre o serviço de análise laboratorial há incidência do Imposto Sobre Serviços – ISS, à alíquota de 2%. Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. 3.4. Imobilizado: O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens e direitos, líquido de depreciação acumulada. A depreciação é calculada segundo o método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam, principalmente, por bens de uso geral. 3.5. Intangível e ativo de contrato: i) Reconhecimento e mensuração: O intangível e ativo de contrato estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por dedução do valor recuperável, quando aplicável. ii) Contratos de concessão: As Sociedades de Propósitos Específicos – SPE (Concessionárias) possuem contratos de concessão pública de serviço de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, em que o Poder Concedente controla quais serviços devem ser prestados e o preço, bem como detém participação significativa na infraestrutura ao final da concessão. Esse contrato de concessão representa o direito de cobrar dos usuários pelos serviços, durante a sua vigência. Assim, a Subconcessionária reconhece como ativo intangível esse direito. A amortização do intangível e ativo de contrato reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Subconcessionária. 3.6. Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i) Ativos financeiros: Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Subconcessionária para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Subconcessionária tenha aplicado o expediente prático, a Subconcessionária inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, exceto no caso de ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Subconcessionária para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Subconcessionária tenha aplicado o expediente prático, a Subconcessionária inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Mensuração do valor justo: A Subconcessionária mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada período de divulgação. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um

passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para ativo ou passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível para a Subconcessionária. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizaram ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Subconcessionária utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1—preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2—técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. • Nível 3—técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis ao valor justo de forma recorrente, a Subconcessionária determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Subconcessionária determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (instrumentos de dívida): A Subconcessionária mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais): A Subconcessionária mensura os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: A Subconcessionária mensura os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Para os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, as variações líquidas do valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado. ii) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: A Subconcessionária mensura como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Para os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, os ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração do resultado. Outros passivos financeiros: Outros passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. iii) Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 3.7. Instrumentos financeiros derivativos: A Subconcessionária mantém instrumentos financeiros derivativos, através de contratos de swap, para proteger suas exposições aos riscos de variação de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as suas variações são registradas no resultado. A Subconcessionária não possui derivativos de natureza especulativa e não utiliza contabilidade de hedge (hedge accounting). 3.8. Estoque: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado ou os valores líquidos de realização e/ou os de reposição. Os estoques de materiais destinados à construção e melhorias da infraestrutura da concessão são contabilizados no intangível, como parte integrante do contrato de concessão. 3.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros: Os ativos da Subconcessionária são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ele é reconhecido pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. Em 2021, não foram identificados eventos que indicassem a não recuperabilidade dos ativos da Subconcessionária. 3.10. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. 3.11. Destinação do resultado: No encerramento do ano, a Subconcessionária destina seus resultados entre dividendos e reservas, na forma prevista na legislação societária. Com relação aos dividendos, a distribuição é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis, com base na legislação societária brasileira e no Estatuto Social da Subconcessionária. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas ou pago, o que ocorrer primeiro. 3.12. Provisões para contingências: As provisões para contingências conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação da Administração e de seus assessores legais, de acordo com a quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis. 3.13. Benefícios a empregados: Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência. A provisão para participação nos resultados é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa operacional. Plano de previdência privada de funcionários: Os custos do plano de previdência privada, em sua totalidade na modalidade de contribuição definida, são rateados entre os funcionários elegíveis e a empresa patrocinadora, participação esta que se inicia na proporção de 50% pelos funcionários e 50% pela empresa, percentual que, com o passar do tempo, poderá chegar a 20% para os funcionários e 80% para a Subconcessionária. 3.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado da data das transações. Não foram reconhecidos ajustes a valor presente no exercício corrente. 3.15. Arrendamentos: A Subconcessionária avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Subconcessionária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, reconhecendo os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e os ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Subconcessionária reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Subconcessionária reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residu-

1. Contexto operacional: A Águas do Imperador S.A. (a "Subconcessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rua Dr. Sá Earp, nº 84, Morin, no Município de Petrópolis-RJ-Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de subconcessão entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis (concedente), a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP (subconcedente) e a Águas do Imperador S.A. (Subconcessionária), através do Contrato de Subconcessão, com prazo de 30 anos contados da emissão da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 01 de janeiro de 1998. Em 20 de janeiro de 2012 foi assinado um aditivo para prorrogação de mais 180 meses, que fez com que o término do contrato passasse para janeiro de 2043. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e esgoto sanitários no perímetro urbano do Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo inclusive as sedes distritais. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da subconcessão. A remuneração da Subconcessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual cobrada diretamente dos usuários, conforme proposto no contrato de subconcessão, e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Subconcessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de ope-



ÁGUAS DO IMPERADOR S.A. CNPJ 02.150.327/0001-75

al. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Subconcessionária usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

taxas de juros e riscos de preços. (i) Risco cambial: As operações efetuadas pela Subconcessionária são realizadas no mercado interno e, portanto, não são afetadas pela variação cambial. (ii) Risco de taxas de juros: A exposição ao risco de mudanças nas taxas de juros decorre da possibilidade de a Subconcessionária vir a incorrer em perdas por conta de flutuações que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, indexados à variação do CDI, TJLP e TR. (iii) Risco de preços: Os valores das tarifas dos serviços prestados pela Subconcessionária são reajustados de acordo com índices definidos no contrato de concessão. As tarifas, de acordo com os contratos de concessão, devem garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Subconcessionária. b) Risco de crédito: O risco de crédito é representado por contas a receber dos consumidores e clientes da Subconcessionária em todos os segmentos, que, no entanto, é atenuado pelos serviços prestados a uma base de clientes pulverizada. A Subconcessionária possui provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber no montante de R\$ 15.789 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 12.287 em 31 de dezembro de 2020), para fazer face aos riscos de crédito, conforme Nota Explicativa nº 7. c) Risco de liquidez: É o risco de a Subconcessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Subconcessionária. A Subconcessionária mantém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 12.458 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 65.233 em 31 de dezembro de 2020), conforme Nota Explicativa nº 6. 5.2-Gestão de capital: Os objetivos da Subconcessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Subconcessionária pode emitir uma política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, rever novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Subconcessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 podem ser assim sumarizados:

Table with multiple sections: 8. Estoques (comparing 31/12/2021 and 31/12/2020), 11. Imobilizado (comparing 31/12/2021 and 31/12/2020), 12. Intangível e ativo de contrato (comparing 31/12/2021 and 31/12/2020), 6. Caixa e equivalentes de caixa (comparing 31/12/2021 and 31/12/2020), 13. Fornecedores (comparing 31/12/2021 and 31/12/2020), 14. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (comparing 31/12/2021 and 31/12/2020).



ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.
CNPJ 02.150.327/0001-75

Operações com derivativos: A Subconcessionária efetuou um contrato de swap, com mesmo prazo de duração da emissão de Cédula de Crédito Bancário-CCB, com o objetivo de trocar a remuneração por uma taxa equivalente ao CDI. Os saldos dos instrumentos financeiros derivativos de swap estão assim representados:

Derivativo	Valor nominal	Vencimento	Valor a receber	
			31/12/2021	31/12/2020
SWAP	48.000	2024	226	1.065
(reapresentado)				

Impacto no resultado: A Subconcessionária efetuou registro dos ganhos e perdas oriundos dos instrumentos financeiros derivativos no resultado. Desta forma, os impactos contabilizados no resultado foram de:

Derivativo	31/12/2021	31/12/2020
SWAP	(840)	(181)
(reapresentado)		

16. Obrigações tributárias: Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2021	31/12/2020
PIS/COFINS/CSLL retidos	45	44
ISS	68	33
IRRF	68	89
PIS	213	186
COFINS	988	861
IRPJ	607	512
CSLL	434	331
Total	2.423	2.056

17. Imposto de renda e contribuição social: a) Composição e movimentação dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	Resul-	
	31/12/2020	31/12/2021
Provisões perdas de crédito esperadas para contas a receber	1.669	817
Provisões para contingências	(788)	(2.079)
Provisão participação nos lucros	382	382
Ganhos (perdas) com derivativos	(362)	285
Arendamentos	6	3
Outros	86	(66)
Ativo fiscal diferido	993	(252)
Juros capitalizados	(136)	(325)
Ajustes do Regime de tributação transitório Lei nº 12.973/2014 (i)	(391)	18
Passivo fiscal diferido	(527)	(307)
Diferido líquido	466	(559)

(i) De acordo com o artigo 69 da Lei 12.973/14, a diferença entre o total da amortização contábil e fiscal na data base de 31 de dezembro de 2014 é adicionada na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, em parcelas fixas mensais, durante o prazo restante de vigência do contrato de concessão. O valor realizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 52 (R\$ 52 em 31 de dezembro de 2020).

b) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social: A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda	(12.063)	(10.221)
Contribuição Social	(4.631)	(3.925)
Imposto de Renda Diferido	(411)	(507)
Contribuição Social Diferido	(148)	(182)
Total	(17.253)	(14.835)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	52.112	45.143
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social-alíquotas vigentes (Adições) exclusões no cálculo do tributo	(17.718)	(15.349)
Permanentes-despesas indedutíveis	(337)	(166)
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	24	24
Incentivo cultural-(Lei nº 8.131/91-art. 18)	300	260
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	20	9
Programa de Alimentação do Trabalhador (9.580/2018)	309	262
Incentivo desportivo (Lei nº 11.438/06-art. 3)	76	60
Fundo da Infância e da Adolescência (Decreto nº 9.580/2018)	73	65
Total do imposto de renda e da contribuição social	(17.253)	(14.835)
Alíquota efetiva	33,11%	32,86%

18. Ônus da concessão: O valor demonstrado no passivo circulante de R\$ 413 em 31 de dezembro de 2021 representa o exigível do Contrato de Subconcessão junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis, calculado com base em uma percentual de 3,5232% sobre a arrecadação de tarifas de serviços prestados de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto. Em dezembro de 2020, mediante acordo com a Prefeitura, a Subconcessionária antecipou o pagamento da outorga, no próprio mês de competência, no valor estimado de R\$ 346.

19. Depósitos judiciais e provisões para contingências: As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Subconcessionária e de seus assessores legais. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As provisões, líquidas de depósitos judiciais, estão assim demonstradas:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Depósitos judiciais	Saldo líquido	Depósitos judiciais	Saldo líquido
Trabalhistas	126	17	109	70
Cíveis	4.240	198	4.042	228
ICMS demanda energia elétrica	-	2.119	(2.119)	1.884
Total	4.366	2.334	2.032	2.182

Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Subconcessionária está envolvida em ações para as quais possui expectativas de perdas possíveis, apresentando como posição dos passivos contingentes em 31 de dezembro de 2021 os valores de R\$26.683 para contingências cíveis (R\$ 12.652 em 31 de dezembro de 2020), R\$ 228 para contingências ambientais (R\$ 120 em 31 de dezembro de 2020), R\$ 611 para contingências trabalhistas (R\$ 314 em 31 de dezembro de 2020) e R\$ 41.784 para contingências tributárias (R\$ 38.222 em 31 de dezembro de 2020).

Multiplicação de economias: Há, atualmente, 47 demandas que têm como objeto o questionamento, pelos consumidores, de que a Subconcessionária realizaria a cobrança pelo serviço de fornecimento de água através da multiplicação do consumo mínimo pelo número de economias, não observando o consumo real auferido pelo único hidrômetro instalado no local, o que, no entender dos consumidores, seria ilegal, porém considera legal o critério de economias para fins de aplicação da tarifa progressiva. Atualmente, todas as demandas encontram-se suspensas por decisão do STJ, em razão da admissão de recursos especiais representativos da controvérsia. Processo nº: 0020514-47.2017.8.19.0042. Trata-se de ação ajuizada em face da Águas do Imperador na qual se objetiva afastar a incidência da tarifa mínima multiplicada pelo número de economias e que as faturas sejam cobradas com base no volume medido no único hidrômetro, havendo pedido de repetição de indébito. Foi proferida sentença de improcedência, reformada por acórdão. Processo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis: Aos Conselheiros, Administradores e Acionistas da Águas do Imperador S.A. Petrópolis - RJ **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Águas do Imperador S.A. (Subconcessionária), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Subconcessionária em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Subconcessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos-Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente:** O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da reversão de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa descritas na nota 3.22, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 23 de março de 2021. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2021, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa 3.22 que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 2020. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

sobrestado por se tratar de matéria repetitiva representada no Tema nº 929. Processo nº: 0015742-07.2018.8.19.0042. Trata-se de ação ajuizada em face da Águas do Imperador na qual se objetiva afastar a incidência da tarifa mínima multiplicada pelo número de economias e que as faturas sejam cobradas com base no volume medido no único hidrômetro, havendo pedido de repetição de indébito. Proferida sentença de parcial procedência, contra qual foi interposto acórdão. Processo sobrestado por se tratar de matéria repetitiva representada no Tema nº 929. Processo nº: 0022508-78.2018.8.19.0042. Trata-se de ação ajuizada em face da Águas do Imperador na qual se objetiva afastar a incidência da tarifa mínima multiplicada pelo número de economias e que as faturas sejam cobradas com base no volume medido no único hidrômetro, havendo pedido de repetição de indébito. Foi proferida sentença de parcial procedência, estando o processo em fase de execução. ICMS na demanda contratada de energia-processo nº: 0089550-91.2006.8.19.0001. Foi ajuizada ação declaratória por Águas do Imperador S.A. em face Estado do Rio de Janeiro através da qual a Subconcessionária questiona a cobrança de ICMS sobre a demanda reservada de energia elétrica. A sentença foi de procedência, a qual foi mantida no Tribunal de Justiça. Com interposição de recurso extraordinário pelo Estado, foi determinado o sobrestamento do feito em razão do reconhecimento da repercussão geral sobre o tema. O STF, após o julgamento do recurso paradigma, fixou entendimento no sentido de que a demanda de potência elétrica não é passível, por si só, de tributação via ICMS, porquanto somente integram a base de cálculo desse imposto os valores referentes aquelas operações em que haja efetivo consumo de energia elétrica pelo consumidor. ICMS sobre Seletividade - processo nº: 0046049-22.2008.8.19.0000. Foi impetrado mandado de segurança por Águas do Imperador S.A. face Estado do Rio de Janeiro, tendo por objeto questionamento da cobrança de alíquotas de ICMS sobre fornecimento de energia elétrica e serviços de telecomunicações na ordem de 25%, sob argumento de que tal alíquota fere o princípio constitucional da seletividade do referido imposto, sendo deferida liminar para, que até o julgamento de mérito, seja cobrada alíquota de 18%, a qual foi confirmada, ao final, com concessão da segurança. Houve a interposição de recursos especial e extraordinário pelo Estado do Rio de Janeiro. Recentemente, a questão foi definida pelo STF, sendo firmada tese favorável à pretensão da Subconcessionária, fixando-se a alíquota nos 18%. **Contingências tributárias:** As contingências tributárias decorrem basicamente de processos relativo(s) a IRPJ, CSLL, PIS e COFINS decorrentes de glosa de despesas, para os quais a Subconcessionária apresentou defesa na esfera administrativa sob diversos fundamentos, estando ainda tramitando em primeira instância. As perspectivas destes processos são consideradas favoráveis (chance de perda inferior a 50%).

	31/12/2021	31/12/2020
20. Partes relacionadas		
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Águas de Nova Friburgo Ltda.	-	2
Águas de Niterói S.A.	-	2
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	95	45
Total do ativo circulante	95	49

	31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante:		
Obrigações com acionistas (b)		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	88	256
ERG Participações Ltda.	152	448
Credicom-Comercial Informática e Serviços Ltda.	87	260
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	15	45
Synval Filgueiras de Moraes Junior	124	366
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	166	488
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Noll	124	366
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	7.523	22.181
Total	8.279	24.410

	31/12/2021	31/12/2020
Total do passivo circulante	9.079	25.036
Resultado com partes relacionadas		
Receitas		
Análise laboratorial (a)		
Águas de Niterói S.A.	141	211
Concessionária Águas de Juturnaiba S.A.	-	2
Águas da Condessa S.A.	30	-
Total	171	213

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas		
Contrato de gestão (Management Fee) (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	(6.365)	(5.734)
Total resultado com partes relacionadas	(6.194)	(5.521)

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições consideradas pela Administração da Subconcessionária como compatíveis com as de mercado, levando-se em consideração os volumes praticados nas datas das operações. (a) Os saldos decorrem de transações entre concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de mercadorias ou das prestações de serviços, oriundas de: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (Management Fee) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (b) Os valores correspondem aos dividendos a pagar. A seguir demonstramos as remunerações anuais dos administradores, considerando a participação na Unidade de Administração Central:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração	890	821
Encargos sociais	265	229
Plano de saúde	24	41
Plano de previdência privada	35	32
Outros	11	12
Total	1.225	1.135

21. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social realizado é de R\$ 52.600 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 52.600 em 31 de dezembro de 2020) e está representado por 6.000 (seis mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.000 (duas mil) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais.

Posição acionária em 31 de dezembro de 2021	ON	PN	Total	% Capital Total
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	1.900	3.552	5.452	90,8667%
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	40	80	120	2,0000%
Synval Filgueiras de Moraes Junior	30	60	90	1,5000%
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Noll	30	60	90	1,5000%
ERG Participações Ltda.	-	110	110	1,8333%
Credicom-Comercial Informática e Serviços Ltda.	-	64	64	1,0667%
M&G Consultoria e Participações Ltda.	-	63	63	1,0500%
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	11	11	0,1633%
Total	2.000	4.000	6.000	100%

b) Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Reserva para investimentos: A Subconcessionária constitui reserva para investimentos de importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. A reserva para investimentos não pode exceder a 80% do capital social subscrito. d) Dividendos: Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 20 de dezembro de 2021 foram distribuídos dividendos no total de R\$ 58.500, sendo R\$ 17.410 amortizando o saldo de dividendos a pagar, R\$ 36.190 mediante reversão de reserva de retenção de lucros, R\$ 4.900 mediante reversão de reserva de investimentos. A destinação do lucro para distribuição de dividendos foi a seguinte:

Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Subconcessionária referentes ao exercício de 2020 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações contábeis de 2020 tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Subconcessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Subconcessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de garantia, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido	34.859	30.308
Constituição da reserva legal-5%	1.743	1.515
Base de cálculo dos dividendos	33.116	28.792
Dividendos mínimos obrigatórios-25%	8.279	7.198

e) Reserva para retenção de lucros: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Subconcessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76. **22. Receita líquida:** A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida é composta como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de prestação de serviços	146.167	132.619
Receita de construção	23.713	16.281
Cancelamentos	(400)	(587)
Receita Bruta	169.480	148.313
Deduções da receita bruta:		
PIS e COFINS sobre serviços prestados	(13.126)	(11.907)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	(4)	(4)
Descontos concedidos	(3.995)	(3.751)
Receita líquida	152.355	132.651

23. Custos dos serviços prestados: São compostos como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(535)	(444)
Ônus da concessão	(4.739)	(4.639)
Energia elétrica	(9.313)	(8.349)
Custo de construção	(23.713)	(16.281)
Materiais aplicados nos serviços	(4.125)	(3.620)
Salários e benefícios a empregados	(14.593)	(13.665)
Utilização de imóveis e telefonia	(170)	(101)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(2.707)	(2.252)
Serviços de terceiros	(2.714)	(2.204)
Depreciações e amortizações	(5.562)	(5.602)
Outros	(302)	(243)
Total	(68.473)	(57.400)

24. Despesas gerais e administrativas: São compostas como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão perdas de crédito esperadas para contas a receber	(7.372)	(5.337)
Salários e benefícios a empregados	(11.181)	(9.667)
Utilização de imóveis e telefonia	(457)	(430)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(503)	(489)
Serviços de terceiros	(12.219)	(10.624)
Despesas com contencioso	(721)	(556)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	(1.068)	(1.080)
Depreciações e amortizações	5.487	2.607
Provisão (reversão) para contingências	(3.437)	(3.676)
Outras	(31.638)	(29.356)

25. Receitas (despesas) financeiras: São compostas como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras		
Juros com aplicações financeiras	2.891	2.018
Juros e multas vinculadas à operação	3.871	1.975
Variação monetária sobre outros ativos	3	-
Ganhos com operações de swap	45	650
Ganho com derivativos	51	243
Outras	83	1
Total	7.364	4.887

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas financeiras		
Juros com empréstimos e financiamentos	(4.419)	(4.500)
Juros capitalizados	956	401
Juros sobre arrendamentos	(13)	(21)
Reversão de juros sobre arrendamentos	-	49
Variação monetária sobre contingências	(1.689)	-
Tributos sobre operações financeiras	(362)	(235)
Descontos concedidos	(1.543)	(450)
Perda com derivativos	(891)	(424)
Outras	(217)	(743)
Total	(8.178)	(5.923)